



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 23 de novembro de 2022.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 056/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **ELIVELTON RODRIGUES CABRAL, CPF nº 700.637.744-70**, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 23 de Novembro de 2022.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional